



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2128

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

LEÃO AMIGO

2024



**DESTINE PARTE DO SEU "IR"
E AJUDE A TRANSFORMAR VIDAS**

**PESSOA FÍSICA 6%
PESSOA JURÍDICA 1%**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2128

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato	3
Procuradoria Geral do Município	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal da Saúde	4
Vigilância Sanitária	4
Notificação	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Atos Administrativos	7
Atas de Reunião	7
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	8
Atos de Pessoal	8
Aposentadoria	8
Atos Administrativos	8
Convocação	8
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Dispensas	8
Fundação Educacional de Votuporanga	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Ato de Abertura	9



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 268, de 15 de maio de 2024

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 257.000,00, autorizado pela Lei nº 7.045, de 05 de dezembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 24 - Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Unidade Executora: 03 - Arquivo Público

04.122.0044.2141.0000 - Manutenção das Atividades do Arquivo Público

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio

Valor R\$ 110.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 26 - Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Unidade Executora: 05 - Departamento de Arquitetura

04.127.0015.2148.000 - Manutenção do Departamento de Arquitetura

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio

Valor R\$ 147.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 047/2024

Processo nº 045/2024 Pregão Eletrônico nº 017/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - PROCESSO Nº 045/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação de sistema integrado para gerenciamento, processamento de infrações e apoio às atividades de fiscalização e operação de trânsito, contemplando o fornecimento de equipamentos, licenças de software e serviços, durante o período de 12 (doze) meses**, as seguintes servidoras:

Gestor Contratual a servidora **Camila Bignardi Leite Marinho**, portadora do CPF nº 368.XXX.XXX-30, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Alexandra Aparecida dos Santos Silva**, portadora do CPF nº 392.XXX.XXX-20, Chefe de Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 308, de 16 DE MAIO DE 2024.



=====

(Constitui Comissão Processante e dá outras providências)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município – Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o ofício encaminhado à esta Corregedoria pelo r. Ministério Público nos Autos nº 0474.0000278/2024, onde consta o Relatório nº 01/2024 da auditoria realizada pela Controladoria Interna da Saev, os quais solicitam providências sobre supostas condutas inadequadas do servidor **G.A.D.F.**, lotado na Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente De Votuporanga-Saev Ambiental.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional de natureza grave por parte do servidor G.A.D.F à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III, VII, VIII e artigo 160, XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187 de 30 de agosto de 2011 podendo ainda, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor **G.A.D.F.**

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo Disciplinar os servidores: **CAROLINA VIANA NETO**, RG 49.XXX.XXX.5 SSP/SP e **RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS**, RG Nº. 23.XXX.XXX-X SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município – Corregedora Geral, o qual deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 16 de maio de 2024.

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI
Procuradora do Município- Corregedora Geral
OAB/SP 202.950

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Vigilância Sanitária
Notificação

EDITAL Nº 022/ 2024

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a senhora VANESSA FARIA CEZAR, CPF: 320.535.758-24 de que na data 03/05/2024 foi lavrado um **Auto de Infração nº 1733** referente ao descumprimento do Artigo 14, inciso I da Lei 10.083/98 .

Dessa forma, fica a mesma ciente que terá **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, para apresentar defesa do Auto do Infração junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Santa Catarina - nº 3890 - Vila São Vicente.

Votuporanga, 16 de maio 2024.

Marília Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Licitações e Contratos
Aviso de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - PROCESSO Nº 066/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Teste Rápido para Detecção de Ag NS1 da Dengue e Teste Rápido para Detecção de Ag da COVID-19, de forma parcelada, durante 12 (doze) meses.

ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: CEPALAB LABORATORIOS S. A. o item 02, com o valor de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais); VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA o item 01, com o valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/05/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - PROCESSO Nº 069/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de software Architecture e AutoCAD, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Gabinete do Prefeito.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 218.799,99 (duzentos e dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 218.799,99 (duzentos e dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 218.799,99 (duzentos e dezoito mil,



setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/05/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024 - Processo nº 090/2024, referente Pagamento de Taxa Anual da ASSOCIAÇÃO DAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMITESP, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 15/05/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MORAIS & ARAÚJO FUNILARIA E PINTURA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de plataformas e elevadores de veículos da frota municipal de Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação, desta Municipalidade.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	023.005.017	SER	5	Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores de cadeirante (frota).	R\$ 5.680,00	R\$ 28.400,00

Pregão Eletrônico nº 197/2023 - Processo nº 305/2023. Assinatura: 15 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/05/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio no cuidado a grupos de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida preventiva de Abrigo (Estatuto da Criança e Adolescente - ECA Artigo 98/101), visando estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar - Casa Lar para Crianças e Adolescentes.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de maio de 2024, ou seja, até o dia 20 de maio de 2025, mantendo o valor mensal de R\$ 42.072,42 (quarenta e dois mil, setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), bem como o acréscimo de R\$ 9.709,02 (nove mil, setecentos e nove reais e dois centavos) no valor mensal, totalizando o valor de R\$ 51.781,44 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 621.377,28 (seiscentos e vinte e um mil,

trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Pregão Presencial nº 065/2020 - Processo nº 112/2020. Assinatura: 15 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/05/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: VILMALI MARIA PRINCE.

Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Rua General Osório, nº 2714, Prolongamento Vila Marin, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar a família da Sra. Viviane Cristina da Rocha, haja vista se encontrar em uma área de risco.

Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 25 de maio de 2024, ou seja, até o dia 25 de maio de 2025, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 833,34 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 865,98 (oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 10.391,76 (dez mil e trezentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO ELETRÔNICO: 30/2022 - ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022 - PROCESSO Nº 206/2022. Assinatura: 15 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/05/2024.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DSIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema integrado para gerenciamento, processamento de infrações e apoio às atividades de fiscalização e operação de trânsito, contemplando o fornecimento de equipamentos, licenças de software e serviços, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	014.001.074	MES	12	Locação de sistema integrado para gerenciamento e processamento de infrações de trânsito e apoio as atividades de fiscalização e operação de trânsito.	R\$ 34.500,00	R\$ 414.000,00

Pregão Eletrônico nº 017/2024 - Processo nº 045/2024. Valor global: R\$ 414.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/05/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, terapia ocupacional e acompanhamento médico submetida à paciente conforme determinação judicial, processo nº 0006130-22.2021.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze)



meses, contados a partir do dia 26 de maio de 2024, ou seja, até o dia 26 de maio de 2025, reajustando o valor mensal de R\$ 4.395,30 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) para R\$ 4.592,92 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 55.115,04 (cinquenta e cinco mil, cento e quinze reais e quatro centavos).

Pregão Eletrônico nº 119/2022 - Processo nº 173/2022.
Assinatura: 15 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/05/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024 - PROCESSO 091/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção dos equipamentos (filtros e motobombas), inclusive com fornecimento de peças, da piscina de 25 x 25 m localizada na sede do Corpo de Bombeiros, sendo que sua manutenção atende aos termos do Convênio GSSP/ATP nº120/16. Os serviços, inclusive com fornecimento de peças, incluem troca de areia de filtro, corpo inferior da válvula, troca do distribuidor de crepinas, troca de rolamento e selo mecânico do motor, troca de abraçadeira para aquecedor e manutenção no encamento do motor, conforme condições e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/05/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br.
Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 15/05/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - PROCESSO Nº 092/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Massa asfáltica - asfalto rápido - CBUQ concreto betuminoso usinado à quente para aplicação à frio, cap 50/70, para entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/05/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br.
Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/05/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - PROCESSO Nº 093/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Municipal, para o atendimento de Ordens Judiciais, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/05/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços

eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br.
Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 15/05/2024.



Atos Administrativos

Atas de Reunião



JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 008/2024

Aos treze (13) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº. 10.453, de 13 de junho de 2018, 13.117 de 15 de fevereiro de 2021 e 13.268, de 26 de abril de 2021, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 15h00min (quinze horas), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 008/2024, agradecendo a presença de todos os membros, e então seguiu para a pauta de julgamento do processo, que teve a seguinte deliberação:

PROCESSO Nº 264/2023 DE: 22/12/2023 - REQUERENTE: D.C.R.S.O.- RELATORA: PRISCILA FRANCISCA DA SILVA – VOTOU PELO DEFERIMENTO DO RECURSO, TENDO EM VISTA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS E A ANÁLISE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, A SERVIDORA DEVERÁ SER REAVALIADA PELA CHEFIA MEDIATA, E COM ELA VOTARAM POR UNANIMIDADE OS DEMAIS MEMBROS DA JUNTA.

Fizeram-se presentes os membros: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h15min (dezesseis horas e quinze minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga, 13 de maio de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.xxx.xxx-3 SP

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 508, de 15 de Maio de 2024

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA**, RG: 13.XXX.XX4 SSP/SP e CPF: 037.XXX.XXX-10, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL VI - ALVENARIA E CONSTRUÇÃO", de acordo com o art. 24 e 35 da LC nº 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 325/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de Maio de 2024.

Votuporanga, SP, 15 de Maio de 2024

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Atos Administrativos

Convocação

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
COMITÊ INVESTIMENTOS**

Adauto Cervantes Mariola, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (art. 80-C, LC 199/2011), convoca os membros do Comitê de Investimentos para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 20 de maio de 2024

Horário: 15h

Local: Rua São Paulo 3834, Centro - Votuprev

Pauta: Análise e deliberações dos Investimentos do Votuprev.

Votuporanga, 15 de maio de 2024

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Dispensas

**AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº
12/2024 - PROCESSO Nº 24/2024**

OBJETO: Aquisição de bomba de drenagem submersível com Mangote (mangueira de sucção) com a finalidade de substituir itens danificados pertencentes a Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Empresa Vencedora Valor total: **NALLASIAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, para o Lote 1, com o valor total global de R\$ 4.506,39 (quatro mil quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos).

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 15 de maio de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES ROSA
Condutor de Processos

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 008/2024 - PROCESSO
FEV Nº 008/2024**

Objeto: registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada em customização e ajustes sob demanda de programação de módulos de recursos humanos, contabilidade, fiscal, compras e financeiro dos sistemas RM / TOTVS, com expertise nas demandas de RH e-social, contábeis e fiscais: EFD ICMS, EFD Contribuições, GIA, DCTF, EFD REINF, SPED ECD, SPED ECF; Módulo Educacional; Metadados; Fórmulas Visuais; Gerenciamento de Projetos - TOP; Banco de Dados Totvs em Oracle, por um período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 008/2024 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão - **Critério de julgamento:** Menor Preço (unitário por item)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto licitado para a empresa Christiano Vieira Carvalho, com preço unitário de R\$



114,70, totalizando R\$ 91.760,00, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 008/2024 – Processo FEV nº 008/2024.

Votuporanga/SP, 14 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 004/2024 - PROCESSO
FEV Nº 004/2024**

Objeto: registro de preços para o eventual e futuro fornecimento de uniformes e camisetas promocionais com silk da logomarca UNIFEV ou FEV, por um período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 004/2024 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão - **Critério de julgamento:** Menor Preço (Total)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto licitado para a empresa TOPVISION Comércio e Serviços Ltda, com preço total de R\$ 146.064,00, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 004/2024 – Processo FEV nº 004/2024.

Votuporanga/SP, 14 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

COMUNICADO

**EDITAL FEV Nº 15, DE 15 DE MAIO DE 2024, PARA
PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 16 de maio a 03 de junho de 2024, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, na área de Psicologia - Estágio Supervisionado ênfase em Clínica Psicanalítica (01 vaga). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br